



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.231

Altera a Resolução CEPE nº 7.023, que constitui comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 7.023, que constitui comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709;

Considerando a solicitação, encaminhada pela Chefia de Gabinete, de alteração da representante do Cerimonial da UFOP,

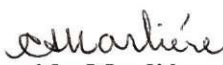
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, Art. 1º da Resolução CEPE nº 7.023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III. Representante do Cerimonial da UFOP: Júnia Pena Fagundes (Presidente)”.

Art. 2º Suprimir o Art. 2º da Resolução CEPE nº 7.023.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

